



**(CAUDF) AUTORIZAÇÃO Nº 14/2024
DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo SEI nº 00153.000064/2024-42

1. Considerando justificativas constantes dos autos, referentes proposição de contratação Aquisição de 10 (dez) aparelhos telefônicos para atender as demandas do CAU/DF, cujo objetivo estratégico principal é **ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade**, garantindo dessa forma, a continuidade da prestação do serviço público;

2. Considerando pleno atendimento das orientações do [Parecer Jurídico CAU/DF nº 16, de 12 de abril de 2024](#), reconhecendo assim, a regularidade dos requisitos autorizadores para realização da referida contratação, podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior; e

3. Considerado [RELATÓRIO DE DISPENSA ELETRÔNICA](#) haver na dotação orçamentária na rubrica nº 6.2.2.1.1.02.01.03.002-Máquinas e Equipamentos, do Centro de Custo nº 4.02.03.004 - Atividade - Funcionamento CAU/DF, saldo para adimplimento das obrigações contratuais ora pretendida.

4. No uso das atribuições que conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [artigo 140 do Regimento Interno do CAU/DF](#), homologado 27 de agosto de 2021, pela [Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021](#), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em observância a o [art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), **AUTORIZO** contratação direta fundamentada no [art. 75, inciso II](#), da mesma Lei, com:

A) GRUPO BF PRODUTOS LTDA. ME (GRUPO BHF), CNPJ: 47.719.507/0001-63, para fornecer:

Item	Especificação	CATMAT	Qt.	Valor unitário	Valor total
1	Samsung Galaxy S23, 256GB (SM-S911BZKKZTO)	150478	1	R\$ 3.009,98	R\$ 3.009,98

B) KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA ME, CNPJ: 51.607.431/0001-51, para fornecer:

Item	Especificação	CATMAT	Qt.	Valor unitário	Valor total
2	Samsung Galaxy S23 FE 128GB (SM-S711BLGJZTO)	604790	9	R\$ 2.473,21	R\$ 22.258,89

5. Encaminhamento para empenho e demais procedimentos necessários para regular andamento.

Brasília, 29 de abril de 2024.

RICARDO REIS MEIRA

Presidente

PRES – CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, Presidente CAU/DF, em 30/04/2024, às 13:57, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **772AEBBA** e informando o identificador **0218125**.

BLA - SEPN 510, SHCN - Bairro Asa Norte | CEP 70750-521 Brasília/DF | Telefone:

00153.000064/2024-42

0218125v3